



PREFEITURA DE
IBARETAMA

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-SASPM
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA



RESUMO

MODALIDADE E	Nº DO PROCESSO	LOCAL:
DISPENSA DE LICITAÇÃO	001/2025-SASPM	www.bllcompras.org.br

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE DA ABNT (NBR 9050), GARANTINDO O ACESSO SEGURO E INCLUSIVO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA PARA MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	PERÍODO DE ENVIO DE LANÇES	CRITÉRIO DE JULGAMENT O:	REGIME DE EXECUÇÃO:	FORMATO
Início: 25/02/2025 às 08h00min Termínio: 06/03/2025 às 07h00min	Das 09h00min às 15h00min do dia 06/03/2025	MENOR PREÇO GLOBAL	EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	ELETRÔNICO

REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO UTILIZADAS PELO SISTEMA SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

ÓRGÃO GESTOR GERAL:

- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA PARA MULHER

LICITAÇÃO EXCLUSIVA OU COM COTAS PARA ME E EPP?	PRAZO DE EXECUÇÃO:	PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:	VIGÊNCIA CONTRATO:
NÃO	01 (UM) MÊS	ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS ORDEM DE SERVIÇO	06(seis) meses

**DOS ATENDIMENTOS, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E VISTAS AO
PROCESSO**

TODOS OS ATENDIMENTOS E DEMAIS TRATATIVAS do presente procedimento serão realizados **EXCLUSIVAMENTE** por meio virtual, mediante pedido formal a ser enviado através do e-mail: licitacao@ibaretama.ce.gov.br, assim como os **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE VISTAS AOS AUTOS.**



PREFEITURA DE
IBARETAMA

Observações Importantes:

- 1) Existindo divergência entre as informações constantes deste resumo e dos demais campos do edital e seus anexos, prevalecerão as informações constantes deste resumo.
- 2) Havendo discrepância entre os textos constantes do edital e seus anexos, inclusive quanto a especificação dos serviços, unidades e demais detalhamentos ante aqueles constantes da plataforma BLL prevalecerão as informações constantes do edital e seus anexos.



22



PREFEITURA DE
IBARETAMA



MINUTA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025-SEC
Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.444.680/0001-38, com sede na Rua Padre João Scopel, n.º 53, Centro, Ibaretama/CE – CEP: 63970-000, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA PARA MULHER, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço Global**, **Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário**, nos termos do Decreto Municipal de n.º 08/2023-GP, de 24 de março de 2023 e do artigo 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO:	06 /03 /2025 ÀS 09h00min
PERÍODO PARA ENVIO DOS LANCES:	DE 09h00min ÀS 15h00min
REFERÊNCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO:	SÍTIO: www.bllcompras.org.br
FUNDAMENTAÇÃO:	ART. N.º 75, Inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE DA ABNT (NBR 9050), GARANTINDO O ACESSO SEGURO E INCLUSIVO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA PARA MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE DA ABNT (NBR 9050), GARANTINDO O ACESSO SEGURO E INCLUSIVO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA PARA MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TABELA DE ENCARGOS, BDI, ART;**
- **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA);**
- **ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.**



PREFEITURA DE
IBARETAMA



➤ ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES

1.3. Havendo mais de item ou lote, conforme critério de julgamento, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica (www.bllcompras.org.br), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.1.1. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

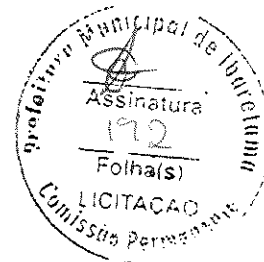
2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Sociedades cooperativas.

2.2.6. Empresas que não sejam do ramo de atividade do objeto desta dispensa de licitação.



PREFEITURA DE
IBARETAMA



3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial exclusivamente pela plataforma eletrônica, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Edital, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços/fornecimento;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços/fornecimento nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das **09h00min** da data estabelecida neste Edital, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste edital às **15h00min**.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.2.2. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.2.3. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no Sistema, ainda que este seja maior que o lance que esteja vencendo o certame, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Edital.

4.2.4. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 00,01 (um centavo)**.

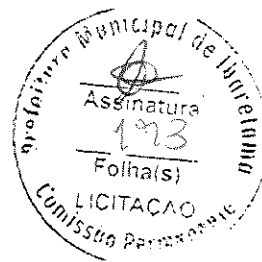
4.3. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.4. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.5. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.



PREFEITURA DE
IBARETAMA



4.6. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.6.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4.7. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável, caso o sistema já possua essa funcionalidade.

4.8. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste edital.

4.9. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Edital.

4.10. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.11. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Edital.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E ENVIO DA PROPOSTA FINAL CONSOLIDADA

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. Os preços unitários, total e global do referido processo cotados, não poderão ser superiores aos especificados no ANEXO I – Planilha Orçamentária, sob pena de ser a proposta desclassificada.

5.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preços unitários e totais compatível ao estimado pela Administração.

5.3.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta final (consolidada) e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4.1. O envio da proposta final (consolidada), e dos documentos de habilitação, deverá ser realizado via sistema, no prazo de até **02 (duas) horas**, após a solicitação pela autoridade competente, sob pena de desclassificação.

5.4.1.1. A PROPOSTA FINAL CONSOLIDADA DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO SUBITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, CASO NÃO ESTEJA DE ACORDO SERÁ DESCLASSIFICADA.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Será **desclassificada** a proposta vencedora que:

5.6.1. Contiver vícios insanáveis;

5.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste edital ou em seus anexos;

5.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.3.1. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

173



PREFEITURA DE
IBARETAMA



5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecuível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço/fornecimento ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a novadata e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Edital.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam listados no **Termo de Referência (ANEXO I DESTE AVISO)** e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances. O prazo para envio da referida documentação é de até **02 (duas) horas**, a contar da convocação, e será realizado via sistema.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público,



PREFEITURA DE
IBARETAMA



inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.4. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.6.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, poderá ser firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.3. Poderá, ainda, ser dispensada a celebração de Termo Específico de Contrato entre as partes, de acordo com art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21 passando a substituí-lo os seguintes documentos:

7.3.1. Carta-contrato;

7.3.2. Nota de empenho de despesa;

7.3.3. Autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

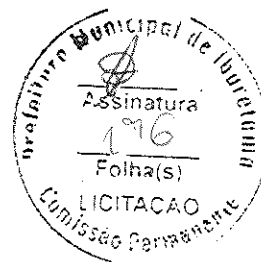
7.4. O adjudicatário terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.4.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido, inclusive através de certificação digital, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.4.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.5.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;



- 7.5.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;
- 7.5.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal n.º 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.6. O prazo de vigência da contratação será aquele constante do termo de referência, anexo ao Edital.
- 7.7. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.
- 7.8. A licitante adjudicada que não aceitar assinar contrato ou omitir-se, será aplicada penalidades previstas, sem prejuízo da manutenção do licitante subsequente.
- 7.8.1. Quando ocorrer a hipótese do item anterior, será convocado o licitante classificado com o preço em segundo lugar, para que manifeste interesse em assumir o item, pelo preço do licitante classifica primeiro lugar.

8. SANÇÕES

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;



PREFEITURA DE
IBARETAMA



- 8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Edital, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR.
- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no www.blicompras.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1. Republicar o presente edital com uma nova data;
- 9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Edital, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



PREFEITURA DE
IBARETAMA



9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

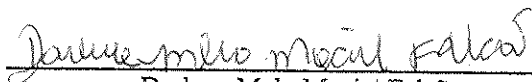
9.9. As normas disciplinadoras deste Edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

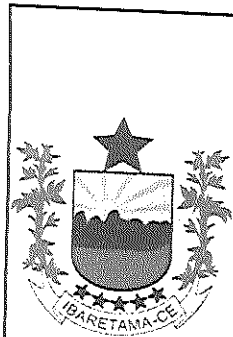
Ibaretama/CE, 21 de fevereiro de 2025.



Darlene Melo Maciel Falcão

**Ordenadora de despesas da Secretaria de Assistência
Social e Política para Mulher**

RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos
DESCRIÇÃO:	Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.
LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE
UNIDADES:	1.0UN
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 61.772,63

DATA : 12/02/2025		BDI : 26,24%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CAEMA	2019/12	116,68%	-
CAGEPA	2020/12	-	-
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	90,80%	-
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
SEINFRA	029.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
SMOP ILUM	2018/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO DESCRIÇÃO

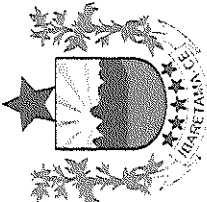
		PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2	EXECUÇÃO DE RAMPA	R\$ 4.032,47	6,53%
3	PINTURA	R\$ 45.512,02	73,68%
4	PAISAGISMO	R\$ 2.011,94	3,26%
5	PISO SINALIZAÇÃO - ALERTA - DIREÇÃO	R\$ 4.857,60	7,86%
		R\$ 5.358,60	8,67%

VALOR BDI TOTAL:	R\$ 12.839,13	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 48.933,50	
VALOR TOTAL:	R\$ 61.772,63	

Aline S. de Oliveira
Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 231421-5



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos			DATA :	12/02/2025	BDI :	26,24%
	DESCRIÇÃO:	Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE			CAEVA	2019/12	116,68%	-
	UNIDADES:	1.0UN			CAGEPA	2020/12	-	-
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 61.772,63			2014 COM DESONERAÇÃO	2022/04 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
					2018/11 COM DESONERAÇÃO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,41%	47,48%
					SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
					SICRO NOVO	2024/03 COM DESONERAÇÃO	-	-
					SINAPI	2018/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
					SNOP EDIF	2018/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
					SNOP ILUM	2018/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
					SNOP INFRA	2018/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
					Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$ 4.032,47
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	3,00	R\$ 385,95	R\$ 101,27	R\$ 487,22	R\$ 1.461,66	
1.2	INS-55540060	EXECUÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 800,00	R\$ 209,92	R\$ 1.009,92	R\$ 1.009,92	
1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	45,56	R\$ 27,14	R\$ 7,12	R\$ 34,26	R\$ 1.560,89	
2	EXECUÇÃO DE RAMPA									R\$ 45.512,02
2.1	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	45,56	R\$ 26,00	R\$ 6,82	R\$ 32,82	R\$ 1.495,28	
2.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	3,77	R\$ 646,46	R\$ 169,63	R\$ 816,09	R\$ 3.076,66	
2.3	C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	SEINFRA	M	103,20	R\$ 199,20	R\$ 52,27	R\$ 251,47	R\$ 25.951,70	
2.4	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	45,56	R\$ 3,13	R\$ 0,82	R\$ 3,95	R\$ 179,96	
EXECUÇÃO DO ARRIMO										
2.5	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	158,26	R\$ 10,17	R\$ 2,67	R\$ 12,84	R\$ 2.032,06	
2.6	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	17,77	R\$ 11,12	R\$ 2,92	R\$ 14,04	R\$ 249,49	
2.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	3,49	R\$ 517,69	R\$ 135,84	R\$ 653,53	R\$ 2.280,82	
2.8	03110.8.1.18	FÔRMA de madeira maciça para vigas, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos	DEOSP	M2	38,52	R\$ 28,81	R\$ 7,56	R\$ 36,37	R\$ 1.400,97	
2.9	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	76,95	R\$ 40,18	R\$ 10,54	R\$ 50,72	R\$ 3.902,90	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.10	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	12,33	R\$ 108,38	R\$ 28,44	R\$ 136,82	R\$ 1.686,99
2.11	150522	PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:4	CAEMA	m2	59,86	R\$ 43,08	R\$ 11,30	R\$ 54,38	R\$ 3.255,19
3	PINTURA								R\$ 2.011,94
3.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	115,43	R\$ 13,81	R\$ 3,62	R\$ 17,43	R\$ 2.011,94
4	PAISAGISMO								R\$ 4.857,60
4.1	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	80,00	R\$ 48,10	R\$ 12,62	R\$ 60,72	R\$ 4.857,60
5	PISO SINALIZAÇÃO - ALERTA - DIREÇÃO								R\$ 5.358,60
5.1	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	18,00	R\$ 235,82	R\$ 61,88	R\$ 297,70	R\$ 5.358,60
VALOR BDI TOTAL: VALOR ORÇAMENTO: VALOR TOTAL:									R\$ 12.839,13 R\$ 48.933,50 R\$ 61.772,63


Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 231421-5



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

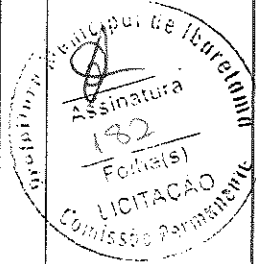
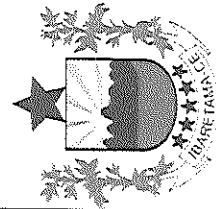
Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos

Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.

Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE

1.0UN

R\$ 61.772,63



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	3,00	R\$ 204,75	R\$ 181,18	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 101,27	R\$ 487,22
1.2	INS-55540060	EXECUÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 209,92	R\$ 1.009,92
1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	45,56	R\$ 27,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,12	R\$ 1.560,89
2	EXECUÇÃO DE RAMPA										
2.1	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	45,56	R\$ 1,24	R\$ 24,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,82	R\$ 1.495,28
2.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	3,77	R\$ 343,68	R\$ 302,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169,63	R\$ 3.076,66
2.3	C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	SEINFRA	M	103,20	R\$ 23,44	R\$ 175,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,27	R\$ 25.951,70
2.4	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	45,56	R\$ 1,89	R\$ 0,11	R\$ 0,07	R\$ 1,06	R\$ 0,82	R\$ 179,96
EXECUÇÃO DO ARRIMO											
2.5	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	158,26	R\$ 1,16	R\$ 8,45	R\$ 0,00	R\$ 0,56	R\$ 2,67	R\$ 2.032,06
2.6	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	17,77	R\$ 0,94	R\$ 9,75	R\$ 0,00	R\$ 0,43	R\$ 2,92	R\$ 249,49
2.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	3,49	R\$ 53,57	R\$ 434,58	R\$ 0,76	R\$ 28,78	R\$ 135,84	R\$ 2.280,82
2.8	03110.8.1.18	FÓRMA de madeira maciça para vigas, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos	DEOSP	M2	38,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,81	R\$ 7,56	R\$ 1.400,97
2.9	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	76,95	R\$ 3,82	R\$ 36,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,54	R\$ 3.902,90
2.10	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	12,33	R\$ 31,38	R\$ 77,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,44	R\$ 1.686,99
2.11	150522	PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:4	CAEMA	m2	59,86	R\$ 7,56	R\$ 35,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,30	R\$ 3.255,19

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS			BDI
3	PINTURA											
3.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	115,43	R\$ 11,06	R\$ 2,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,62	R\$ 17,43	R\$ 2.011,94
4	PAISAGISMO											
4.1	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	80,00	R\$ 3,54	R\$ 44,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,62	R\$ 60,72	R\$ 4.857,60
5	PISO SINALIZAÇÃO - ALERTA - DIREÇÃO											
5.1	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	18,00	R\$ 23,34	R\$ 212,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61,88	R\$ 297,70	R\$ 5.358,60
VALOR BDI TOTAL:											12.839,13	
VALOR ORÇAMENTO:											48.933,50	
VALOR TOTAL:											61.772,63	


Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 231421-5



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos	
	DESCRIÇÃO:	Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.	
	LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE	
	UNIDADES:	1,0UN	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 61.772,63	
		DATA : 12/02/2025	BDI : 26,24%
		FONTE	VERSÃO
		CAEMA	2019/12
		CAGEPA	2020/12
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			116,68%
			-
			-
			-
			-
			24,44%
			47,48%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			87,59%
			49,84%
			86,12%
			48,67%
			86,12%
			48,67%
			0,00%
			0,00%

1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

	QTD
1,5*2	3,00000000
	3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

3. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

	QTD
PISO EXTERNO	(4,75+12,19+4,29+5,57)*1,7
	45,56000000
	45,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 45,56

2.2. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

	QTD
RAMPA	(29,59+2,09)*1,7*0,07
	3,77000000
	3,77

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,77

2.3. C0924 CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX (M)

	QTD
teral	(2,09+23,59)*3
colunas	0,92*18
acesso principal	1,6*6
	77,04000000
	16,56000000
	9,60000000
	103,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 103,20

2.5. 104921 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

	QTD
BASE DO ARRIMO	((23,59+2,06)*5)*0,617*2
	158,26000000
	158,26

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 158,26

2.6. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

	QTD
PILARES	12*4*0,617*0,6
	17,77000000
	17,77



[Handwritten signature]



OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos	DATA : 12/02/2025		BDI : 26,24%	
DESCRIÇÃO:	Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.	VERSAO	HORA	MES	
LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE	CAEMA	2019/12	116,68%	-
UNIDADES:	1,0UN	CAGEPA	2020/12	-	-
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 61.772,63	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,77

2.7. 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

			QTD
VIGAS BALDRAME E SUPERIOR	((25,65*0,2*0,2)*2)	2,05000000	2,05
PILARES	((12*0,2*0,6))	1,44000000	1,44
			3,49

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,49

2.8. 03110.8.1.18 FÔRMA de madeira maciça para vigas, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos (M2)

			QTD
PILARES	$(12 \times 1,8 \times 0,6) / 3$	4,32000000	4,32
VIGAS	$((25,65 + 25,65) \times 2) / 3$	34,20000000	34,20
			38,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 38,52



2.9. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

ARRIMO E ALVENARIA	((25,65*1,5)*2)	76.95000000	QTD 76,95
			76,95

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 76.95

2.10. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

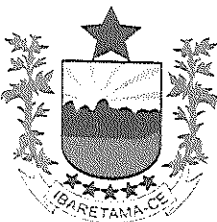
			QTD
rampa	$(23,59+2,09)*1,6*0,3$	12,33000000	12,33
			12,33

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,33

2.11. 150522 PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:4 (m2)

			QTD
	(29,59+2.09)*1.7	53,86000000	53,86
	(3*2)	6,00000000	6,00
			59,86

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 59,86

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos	DATA : 12/02/2025		BDI : 26,24%	
	DESCRIÇÃO:	Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE	CAEMA	2019/12	116,68%	-
	UNIDADES:	1.0UN	CAGEPA	2020/12	-	-
	VALOR POR UNIDADE:	RS 61.772,63	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	34,44%	47,48%
			SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

3.1. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

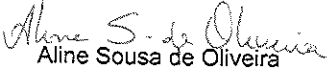
			QTD
TEXTURA EXTERNA VERDE FLORESTA	(23,59+2,06)*4,5	115,43000000	115,43
			115,43

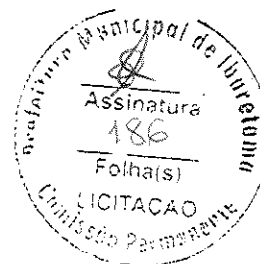
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 115,43

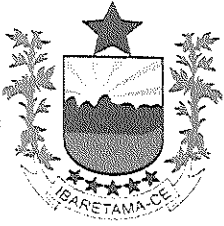
3.1. C4623 PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

			QTD
PERCURSO CONFORME PROJETO	0,30*60	18,00000000	18,00
			18,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,00


 Aline Sousa de Oliveira
 Arquiteta e Urbanista
 CAU nº 231421-5





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos	DATA: 12/02/2025	BDI : 26,24%																																																							
DESCRIÇÃO:	Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>CAEMA</td> <td>2019/12</td> <td>116,68h</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2020/12</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>DEOSP</td> <td>2014 COM DESONERAÇÃO</td> <td>93,90%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>DER-MG</td> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>NOVACAP</td> <td>2019/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,74%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>SMOP EDIF</td> <td>2019/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,59%</td> <td>49,84%</td> </tr> <tr> <td>SMOP ILUM</td> <td>2019/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,12%</td> <td>48,67%</td> </tr> <tr> <td>SMOP INFRA</td> <td>2019/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,12%</td> <td>48,67%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	CAEMA	2019/12	116,68h	-	CAGEPA	2020/12	-	-	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																																																							
CAEMA	2019/12	116,68h	-																																																							
CAGEPA	2020/12	-	-																																																							
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-																																																							
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-																																																							
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-																																																							
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																																																							
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-																																																							
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-																																																							
SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																																																							
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%																																																							
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%																																																							
SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%																																																							
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																																																							
LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE																																																									
UNIDADES:	1.0UN																																																									
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 61.772,63																																																									



1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 36,3000	R\$ 6,1710
I8395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 87,5300	R\$ 87,5300
I1945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 46,7500	R\$ 7,9475
I2170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 50,5300	R\$ 75,7950
TOTAL Material:					R\$ 177,4435

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 200,3400

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	R\$ 653,5500	R\$ 8,1694
TOTAL Serviço:					R\$ 8,1694
VALOR:					R\$ 385,95

1.2. INS-55540060 EXECUÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM - PADRÃO GOVERNO FEDERAL (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-55540060 EXECUÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	Composições	UN	1,00000000	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TOTAL Material:					R\$ 800,00
VALOR:					R\$ 800,00

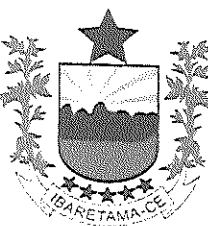
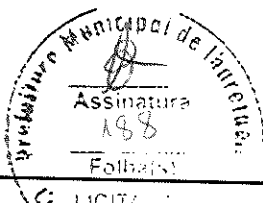
1.3. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,1388
VALOR:					R\$ 27,14

2.1. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,1653

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos	DATA : 12/02/2025 BDI : 26,24%			
	DESCRIÇÃO:	Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE	CAEMA	2019/12	116,68%	-
	UNIDADES:	1.0UN	CAGEPA	2020/12	-	-
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 61.772,63	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	34,44%	47,43%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
			SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10-X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	R\$ 23,8700	R\$ 24,5861
					TOTAL Material:	R\$ 24,7514

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,7640
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 24,1600	R\$ 0,4832
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,2472
					VALOR:	R\$ 26,00

2.2. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 83,5800	R\$ 58,3388
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
					TOTAL Material:	R\$ 302,7778

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 343,6800
					VALOR:	R\$ 646,46

2.3. C0924 CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX (M)

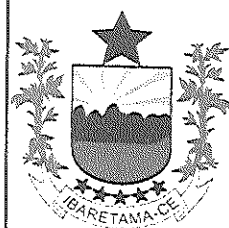
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 83,5800	R\$ 0,2507
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,75000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,5325
I1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 159,0700	R\$ 174,9770
					TOTAL Material:	R\$ 175,7602

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 24,1600	R\$ 13,2880
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 23,4410
					VALOR:	R\$ 199,20

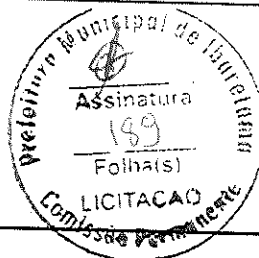
2.4. 97083 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos
DESCRIÇÃO:	Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.
LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 61.772,63



DATA : 12/02/2025		BDI : 26,24%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CAEMA	2019/12	116,68%	-
CAGEPA	2020/12	-	-
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
SMOP ILLUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

95265	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHI	0,04200000	R\$ 0,83	R\$ 0,03
95264	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,02500000	R\$ 6,48	R\$ 0,16
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,19	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04500000	R\$ 25,97	R\$ 1,16
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 20,11	R\$ 1,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,94	
VALOR:					R\$ 3,13	

2.5. 104921 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,99	R\$ 0,39
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,24500000	R\$ 0,22	R\$ 0,05
				TOTAL Material:		R\$ 0,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000	R\$ 21,09	R\$ 0,40
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04900000	R\$ 25,83	R\$ 1,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,66	

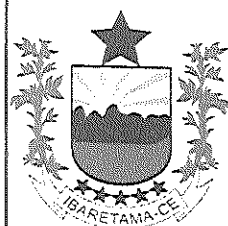
Serviço				Complementares:		
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,07	R\$ 8,07
				TOTAL Serviço:		R\$ 8,07
				VALOR:		R\$ 10,17

2.6. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,99	R\$ 0,39
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
				TOTAL Material:		R\$ 0,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R\$ 21,09	R\$ 0,13

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos	DATA : 12/02/2025	BDI : 26,24%
DESCRIÇÃO:	Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE	CAEMA	2019/12
UNIDADES:	1,0UN	CAGEPA	2020/12
VALOR POR UNIDADE:	RS 61.772,63	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%



88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R\$ 25,83	R\$ 1,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,14
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,48	R\$ 9,48
TOTAL Serviço:						R\$ 9,48
VALOR:						R\$ 11,12

2.7. 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,35	R\$ 0,24
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,84	R\$ 1,38
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,62
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 130,00	R\$ 93,97
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,75	R\$ 271,99
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 115,64	R\$ 68,62
TOTAL Material:						R\$ 434,58
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 23,92	R\$ 35,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 20,11	R\$ 46,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 81,49
VALOR:						R\$ 517,69

2.8. 03110.8.1.18 FÔRMA de madeira maciça para vigas, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos (M2)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
03110.8.21.5	DESMONTAGEM de fôrma de madeira maciça para vigas, com tábuas e sarrafos	DEOSP	M2	1,00000000	R\$ 1,77	R\$ 1,77
03110.8.19.11	FABRICAÇÃO de fôrma de madeira maciça para vigas, com tábuas e sarrafos	DEOSP	M2	0,33000000	R\$ 35,89	R\$ 11,84
03110.8.20.5	MONTAGEM de fôrma de madeira maciça para vigas, com tábuas e sarrafos	DEOSP	M2	1,00000000	R\$ 6,28	R\$ 6,28
TOTAL Geral:						R\$ 19,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos	DATA : 12/02/2025		BDI : 26,24%	
	DESCRIÇÃO:	Execução da Rampa de Acessibilidade e sinalização.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE	CAEMA	2019/12	116,58%	-
	UNIDADES:	1.0UN	CAGEPA	2020/12	-	-
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 61.772,63	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
			SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR: R\$ 28,81

2.9. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1090 EMULSÃO ASFALTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 18,1800	R\$ 36,3600
TOTAL Material:					R\$ 36,3600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,8200

VALOR: R\$ 40,18

2.10. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:					R\$ 77,0000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820

VALOR: R\$ 108,38

2.11. 150522 PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:4 (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D220000037 Cola para laminados melaminico	CAEMA	gl	0,125000	R\$ 21,05	R\$ 2,63
D140000013 Piso de borracha	CAEMA	M2	1,050000	R\$ 25,64	R\$ 26,92
TOTAL Material:					R\$ 29,55

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000040 Assentador	CAEMA	H	0,350000	R\$ 14,87	R\$ 5,20
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,20

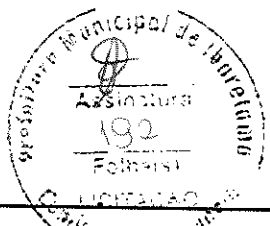
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
501022 ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:4	CAEMA	M3	0,025000	R\$ 333,10	R\$ 8,33
TOTAL Serviço:					R\$ 8,33

VALOR: R\$ 43,08

3.1. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos	DATA : 12/02/2025 BDI : 26,24%			
	DESCRIÇÃO:	Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE	CAEMA	2019/12	116,68%	-
	UNIDADES:	1.0UN	CAGEPA	2020/12	-	-
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 61.772,63	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
			SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	R\$ 7,1400	R\$ 1,3566
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	R\$ 4,4700	R\$ 1,3857
					TOTAL Material:	R\$ 2,7423

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,0680

VALOR:	R\$ 13,81
--------	-----------

4.1. C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0105	ARBUSTO ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5600	R\$ 44,5600
					TOTAL Material:	R\$ 44,5600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,8600	R\$ 3,5379
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,5379

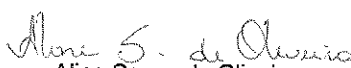
VALOR:	R\$ 48,10
--------	-----------

5.1. C4623 PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

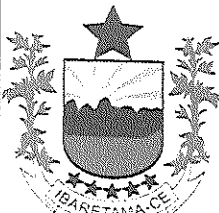
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8621	COLA VINIL PARA PVC	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 30,7600	R\$ 3,6912
I8622	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 189,8100	R\$ 208,7910
					TOTAL Material:	R\$ 212,4822

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,2606
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 23,3406

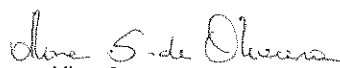
VALOR:	R\$ 235,82
--------	------------


 Aline Sousa de Oliveira
 Arquiteta e Urbanista
 CAU nº 231421-5



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos	DATA : 12/02/2025		BDI : 26,24%
	DESCRIÇÃO:	Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE	CAEMA	2019/12	116,68%
	UNIDADES:	1.0UN	CAGEPA	2020/12	-
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 61.772,63	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
SICRO NOVO			2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	
SINAPI			2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,06%	
SMOP EDIF			2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	
SMOP ILUM			2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	
SMOP INFRA			2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	
Composições Próprias		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

INS-55540060 EXECUÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM - PADRÃO GOVERNO FEDERAL (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-55540060	EXECUÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	Composições	UN	1,00000000	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TOTAL Material:						R\$ 800,00
VALOR:						R\$ 800,00


Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 231421-5



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

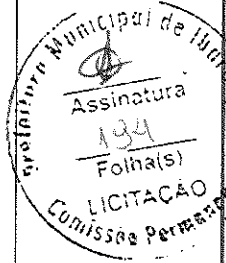
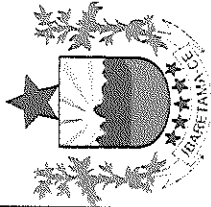
OBRA: Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos

DESCRIÇÃO: Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.

LOCAL: Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE

UNIDADES: 1.0UN

VALOR POR UNIDADE: R\$ 61.772,63



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	SEINFRA	Serviço	M	103,20	R\$ 251,47	R\$ 25.951,70	42,01%	42,01%	A
C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	Serviço	M2	18,00	R\$ 297,70	R\$ 5.358,60	8,67%	50,69%	B
C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	Serviço	UN	80,00	R\$ 60,72	R\$ 4.857,60	7,86%	58,55%	B
C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	Serviço	M2	76,95	R\$ 50,72	R\$ 3.902,90	6,32%	64,87%	B
150522	PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:4	CAEMA	Serviço	m2	59,86	R\$ 54,38	R\$ 3.255,19	5,27%	70,14%	B
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	3,77	R\$ 816,09	R\$ 3.076,66	4,98%	75,12%	B
94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	3,49	R\$ 653,53	R\$ 2.280,82	3,69%	78,81%	B
104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	158,26	R\$ 12,84	R\$ 2.032,06	3,29%	82,10%	C
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	Serviço	M2	115,43	R\$ 17,43	R\$ 2.011,94	3,26%	85,36%	C
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	12,33	R\$ 136,82	R\$ 1.686,99	2,73%	88,09%	C
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	45,56	R\$ 34,26	R\$ 1.560,89	2,53%	90,62%	C
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	Serviço	M2	45,56	R\$ 32,82	R\$ 1.495,28	2,42%	93,04%	C
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	Serviço	M2	3,00	R\$ 487,22	R\$ 1.461,66	2,37%	95,40%	C
03110.8.1.18	FÓRMA de madeira maciça para vigas, com tábuas e sarrafos, 3 aprovailementos	DEOSP	Serviço	M2	38,52	R\$ 36,37	R\$ 1.400,97	2,27%	97,67%	C
INS-55540060	EXECUÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	Composição	Material	UN	1,00	R\$ 1.009,92	R\$ 1.009,92	1,63%	99,30%	C
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	KG	17,77	R\$ 14,04	R\$ 249,49	0,40%	99,71%	C
97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M2	45,56	R\$ 3,95	R\$ 179,96	0,29%	100,00%	C

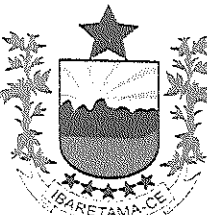
Subtotal até 100,000% R\$ 61.772,63

Aline S. de Oliveira
Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 231421-5

Outros	R\$ 0,00
Valor total do Orçamento	R\$ 61.772,63



[Handwritten signature]

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
	OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos	DATA : 12/02/2025		BDI : 26,24%	
	DESCRIÇÃO:	Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE	CAEMA	2019/12	116,68%	-
	UNIDADES:	1,0UN	CAGEPA	2020/12	-	-
	VALOR POR UNIDADE:	RS 61.772,63	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
			SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.032,47	100,00 %	100,00 %
			R\$ 4.032,47	R\$ 4.032,47
2	EXECUÇÃO DE RAMPA	R\$ 45.512,02	100,00 %	100,00 %
			R\$ 45.512,02	R\$ 45.512,02
3	PINTURA	R\$ 2.011,94	100,00 %	100,00 %
			R\$ 2.011,94	R\$ 2.011,94
4	PAISAGISMO	R\$ 4.857,60	100,00 %	100,00 %
			R\$ 4.857,60	R\$ 4.857,60
5	PISO SINALIZAÇÃO - ALERTA - DIREÇÃO	R\$ 5.358,60	100,00 %	100,00 %
			R\$ 5.358,60	R\$ 5.358,60
		R\$ 61.772,63	R\$ 61.772,63	R\$ 61.772,63
			R\$ 61.772,63	R\$ 61.772,63


Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 231421-5





COMPOSIÇÃO DO BDI			
OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos	DATA : 12/02/2025	BDI : 26,24%
DESCRIÇÃO:	Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE	CAEMA	2019/12
UNIDADES:	1,0UN	CAGEPA	2020/12
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 61.772,63	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	029.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
R	RISCOS	1,27%
	TOTAL	6,50%
I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,5% APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	0,00%
	TOTAL	8,65%
	BENEFICIO	
S+G	GARANTIAS / SEGUROS	0,80%
L	LUCRO	7,40%
	TOTAL	8,20%



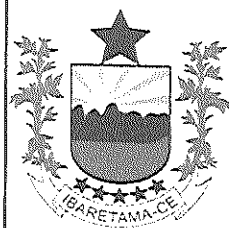
BDI = 26,24%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 231421-5

197

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos	DATA : 12/02/2025	BDI : 26,24%
DESCRIÇÃO:	Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE	CAEMA	2019/12
UNIDADES:	1.0UN	CAGEPA	2020/12
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 61.772,63	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %
A	GRUPO A	
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
	TOTAL	36,80%
B	GRUPO B	
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%
B2	Feriados	3,96%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%
B4	13º Salário	10,91%
B5	Licença Paternidade	0,07%
B6	Faltas Justificadas	0,73%
B7	Dias de Chuvas	1,64%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%
B9	Férias Gozadas	9,99%
B10	Salário Maternidade	0,03%
	TOTAL	46,26%
C	GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,50%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%
C3	Férias Indenizadas	3,65%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,17%
C5	Indenização Adicional	0,55%
	TOTAL	16,02%
D	GRUPO D	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,02%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58%
	TOTAL	17,60%

$$A + B + C + D = 116,68\%$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos	DATA : 12/02/2025	BDI : 26,24%
DESCRIÇÃO:	Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE	CAEMA	2019/12
UNIDADES:	1,0UN	CAGEPA	2020/12
VALOR POR UNIDADE:	RS 61.772,63	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		Composição Propria	PROPRIA
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %
A	GRUPO A	
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
	TOTAL	16,80%
B	GRUPO B	
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,07%
B2	Feriados	4,84%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%
B4	13º Salário	11,20%
B5	Licença Paternidade	0,09%
B6	Faltas Justificadas	0,75%
B7	Dias de Chuvas	1,65%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,13%
B9	Férias Gozadas	13,12%
B10	Salário Maternidade	0,03%
	TOTAL	50,81%
C	GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	8,57%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,46%
C3	Férias Indenizadas	1,92%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,32%
C5	Indenização Adicional	0,72%
	TOTAL	16,99%
D	GRUPO D	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,76%
	TOTAL	9,30%

A + B + C + D = 93,90%

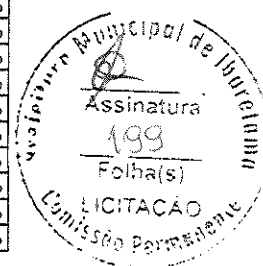
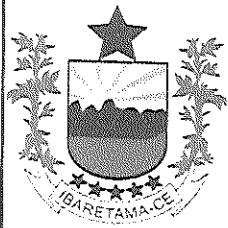


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos	DATA : 12/02/2025	BDI : 26,24%
DESCRIÇÃO:	Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.	VERSÃO	HORA MES
LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE	CAEMA 2019/12	116,68% -
UNIDADES:	1.0UN	CAGEPA 2020/12	- -
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 61.772,63	DEOSP 2014 COM DESONERAÇÃO	93,90% -
		DER-MG 2022/04 COM DESONERAÇÃO	- -
		NOVACAP 2019/11 COM DESONERAÇÃO	- -
		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SICRO 2 2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74% -
		SICRO NOVO 2024/04 COM DESONERAÇÃO	- -
		SINAPI 2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		SMOP EDIF 2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59% 49,84%
		SMOP ILUM 2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12% 48,67%
		SMOP INFRA 2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12% 48,67%
		Composições Próprias	PROPRIA 0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos	DATA : 12/02/2025	BDI : 26,24%
DESCRIÇÃO:	Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE	CAEMA	2019/12
UNIDADES:	1,0UN	CAGEPA	2020/12
VALOR POR UNIDADE:	RS 61.772,63	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			116,68%
			-
			-
			93,90%
			-
			-
			84,44%
			86,74%
			-
			-
			85,06%
			47,67%
			87,59%
			49,84%
			86,12%
			48,67%
			86,12%
			48,67%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %
A	GRUPO A	
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
	TOTAL	16,80%

B	GRUPO B	
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%
B2	Feriados	4,77%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%
B4	13º Salário	10,97%
B5	Licença Paternidade	0,08%
B6	Faltas Justificadas	0,73%
B7	Dias de Chuvas	1,68%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%
B9	Férias Gozadas	9,51%
B10	Salário Maternidade	0,03%
	TOTAL	46,86%

C	GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,32%
C3	Férias Indenizadas	3,73%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,65%
C5	Indenização Adicional	0,47%
	TOTAL	14,71%

D	GRUPO D	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,87%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%
	TOTAL	8,37%

$$A + B + C + D = 86,74\%$$

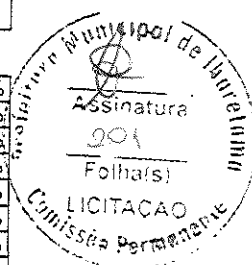
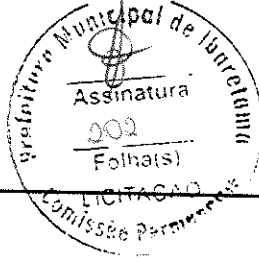


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos	DATA : 12/02/2025		BDI : 26,24%
DESCRIÇÃO:	Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.	FONTE	VERSÃO	HORA MES
LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE	CAEMA	2019/12	116,68%
UNIDADES:	1,0UN	CAGEPA	2020/12	-
VALOR POR UNIDADE:	RS 61.772,63	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,06%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

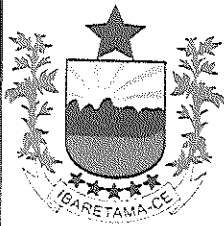
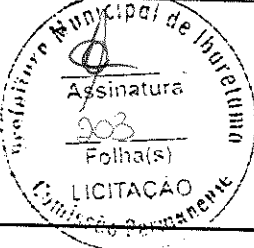


COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

Assinatura

Assinatura

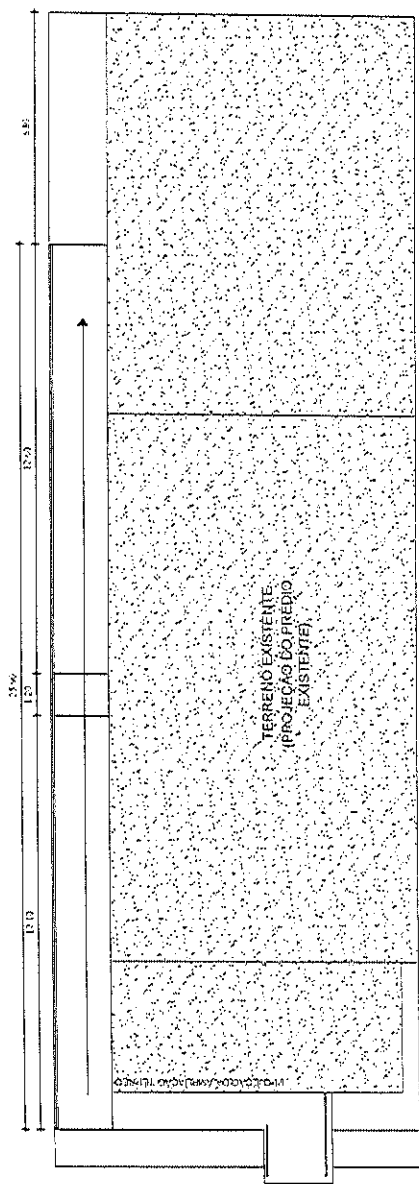
TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos	DATA : 12/02/2025	BDI : 26,24%
DESCRIÇÃO:	Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE	CAEMA	2019/12
UNIDADES:	1,0UN	CAGEPA	2020/12
VALOR POR UNIDADE:	RS 61.772,63	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO
 		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		Composições Proprias	PRÓPRIA
			HORA
			MES

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
	TOTAL	17,80%	17,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	0,00%
B2	Feriados	3,98%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,71%
B4	13º Salário	10,88%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,81%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,10%	6,97%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	TOTAL	45,58%	16,74%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,65%	4,33%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,44%	3,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,92%	3,77%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,36%
	TOTAL	15,62%	11,96%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,11%	2,98%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,36%
	TOTAL	8,59%	3,34%

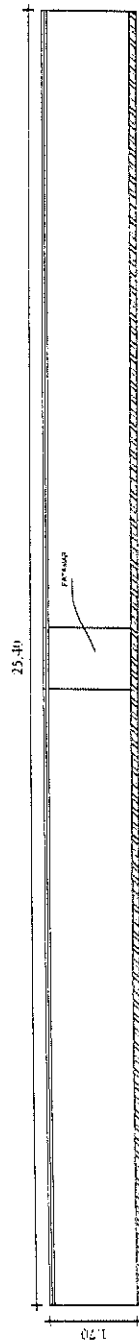
A + B + C + D = 87,59% 49,84%

Aline S. de Oliveira
Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 231421-5

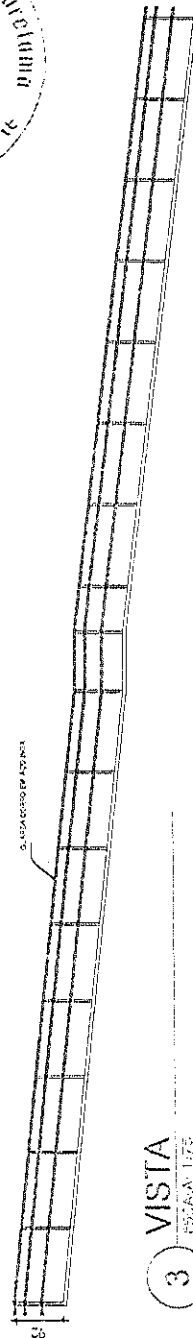




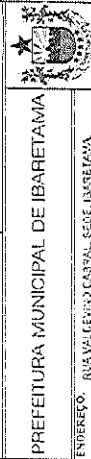
1 PLANTA BAIXA ACESSIB.
ESCALA: 1:10



2 PLANTA BAIXA TÉRREO
ESCALA: 1:75

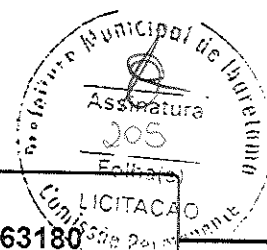


3 VISTA
ESCALA: 1:75



PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EXISTENTES DE CONCRETO E FORMAGEM DE VIGAS
DESENHO:	PLANTA BAIXA E VISTA
RESPOSTA:	RESPOSTA
DATA:	10/06/2018
UNICA:	UNICA

10

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 15263180****Registro de Responsabilidade Técnica - RRT****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome Civil/Social: ALINE SOUSA DE OLIVEIRA
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 046.XXX.XXX-95
Nº do Registro: 00A2314215**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI15263180I00CT001
Data de Cadastro: 17/02/2025
Data de Registro: 19/02/2025Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$125,40 Boleto nº 21784878 Pago em: 19/02/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: PREFEITURA DE IBARETAMA
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 23.XXX.XXX/0001-38
Data de Início: 01/01/2025
Data de Previsão de Término: 19/02/2025**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: VALDEVINO CABRAL
Bairro: CENTROCEP: 63970000
Nº: SN
Complemento: CENTRO DE
CONVIVÊNCIAS
Cidade/UF: IBARETAMA/CE**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - OrçamentoQuantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Institucional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 15263180**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15263180I00CT001	PREFEITURA DE IBARETAMA	INICIAL	17/02/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ALINE SOUSA DE OLIVEIRA, registro CAU nº 00A2314215, na data e hora: 2025-02-17 10:52:14, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).



MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	Execução de Rampa de Acessibilidade no Centro de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos	DATA : 12/02/2025	
	DESCRIÇÃO:	Execução de Rampa de Acessibilidade e sinalização.	BDI : 26,24%	
	LOCAL:	Rua Valdevino Cabral, SN, SEDE	FONTE	VERSÃO
	UNIDADES:	1.0UN	CAEPA	2019/12
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 61.772,63	DEOSP	2020/12
			DER-MG	2014 COM DESONERAÇÃO
			NOVACAP	2022/04 COM DESONERAÇÃO
			SEINFRA	2019/11 COM DESONERAÇÃO
			SICRO 2	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
			SMOP EDIF	2024/08 COM DESONERAÇÃO
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PROPRIA
				HORA
				MES
				116,68%
				-
				-
				93,90%
				-
				-
				84,44%
				47,48%
				86,74%
				-
				-
				65,06%
				47,67%
				87,59%
				49,84%
				86,12%
				48,67%
				86,12%
				48,67%
				0,00%
				0,00%

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 A contratada deverá colocar em obra, antes do início das atividades, placa com dimensões conforme memória de cálculo, em local a definir com a fiscalização, contendo dados da obra, prazo de entrega, responsável técnico, telefone de contato da empresa contratada, e outras informações que a contratante ache importante.

1.2 Deverá ser demolido todo o piso da calçada.

1.3 Deverá ser confeccionada placa de inauguração, conforme padrão fornecido pela caixa econômica.

2. EXECUÇÃO DE RAMPA

A rampa de acesso deverá ser executada a fim de atender as exigências da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Após a demolição, deverá ser executado o apiloamento da base para recebimento de aterro com material adquirido, sendo compactado a cada 20cm. Deve ser previsto armadura em tela para recebimento de lastro de concreto.

Na lateral da rampa que divide a mesma a via de acesso, deve ser executado alvenaria de contenção dobrada, com viga baldrame e viga superior, colunas de 15*20 a cada 1,60m para prevenção de desmoronamento superficiais.

Toda a alvenaria deve ser impermeabilizada, assim como o entorno do prédio geminado a rampa.

3. PINTURA

Deverá ser executada pintura na alvenaria geminada a rampa.

4. PAISAGISMO

Deverá ser plantada mudas de arbustos no perímetro externo da rampa.

5. SINALIZAÇÃO - ALERTA - DIREÇÃO

Aline S. de Oliveira
Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 231421-5



(Handwritten mark)